

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 147/2015 – CIB

Goiânia, 25 de setembro de 2015.

Aprova AD REFERENDUM as alocações de recursos nos Fundos Municipais de Saúde e alterações nos quadros do 01 ao 09 da Programação Pactuada e Integrada - PPI no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.
- 4 – A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 10 de setembro de 2015.
- 5 – A reunião que aconteceu no dia 25 de setembro de 2015, agendada na Assembleia do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS no dia 17/09/2015, com os Municipais de Itajá, Quirinópolis, Goiânia e Aparecida de Goiânia, a Regional de Saúde Sudoeste I, a Gerência de Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias – GERNACE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a partir da competência outubro/2015, as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros de 01 a 09 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, alocando recursos nos Fundos Municipais de Saúde conforme quadro abaixo:

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
520150	APORE	14.741,33	1.228,44
520505	CASTELANDIA	13.984,96	1.165,41
520915	GOUVELANDIA	19.406,84	1.617,24
521080	ITAJA	19.399,12	1.616,59
521225	LAGOA SANTA	4.900,91	408,41
521300	MAURILANDIA	45.238,89	3.769,91
521630	PARANAIGUARA	35.406,20	2.950,52
521805	PORTEIRAO	13.004,78	1.083,73
521850	QUIRINOPOLIS	168.776,61	14.064,72
521971	SANTO ANTONIO DA BARRA	17.137,76	1.428,15
522155	TURVELANDIA	17.265,10	1.438,76
	TOTAL	369.262,50	30.771,88



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Art. 2º O recurso de que trata o Art. 1º pertence a Reserva Técnica do Estado de Goiás e está alocado no Fundo Municipal de Saúde de Goiânia, de onde será remanejado para os Municípios citados no quadro acima.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS